



DECRETO Nº 615 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: Altera o anexo VI do Decreto 560 de 08 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 59 IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o anexo VI do Decreto 560 de 08 de agosto de 2007, passando a vigorar de acordo com o anexo I deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2008.



MARCONE DE LIMA BORBA
PREFEITO.

PREFEITURA
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
SECRETARIA DE GESTÃO MUNICIPAL
CNPJ 10.091.510/0001-75 FONE/FAX: 81-3728-6711
CONTROLE URBANO

ANEXO I

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS



PRAÇA DA BANDEIRA

PRAÇA DE TÁXI SITUADA
ENTRE
A PRAÇA DUQUE DE CAXIAS E A
PRAÇA DA BANDEIRA.
BEZERROS/PE.
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2008.

DECRETO Nº 610 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.



EMENTA: Altera o Decreto 596 de 22 de abril de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Complementar Nº 12 de 03 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Acrescenta-se ao Decreto 596 de 22 de abril de 2008, em praça a ser definida, mais 04 (quatro) vagas para táxi, passando assim ao número total de 10 (dez).

Art. 2º- Este Decreto deverá ser encaminhado ao DETRAN para as providências cabíveis e assim que determinado a placa, bem como o nome do taxista e o número do cadastro no município, estes dados serão parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2008.



MARCONE DE LIMA BORBA

PREFEITO.